



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 072/2019**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

A forma como cada sociedade lida com a infância está diretamente associada à concepção que tem do que significa ser criança, concepção essa que vem sendo alterada ao longo dos tempos. A infância é a etapa fundamental da vida das crianças, sendo os primeiros 3 anos de vida particularmente importantes para o seu desenvolvimento físico, afetivo e intelectual.

O cuidado e a educação das crianças permaneceram muitos anos enraizados na nossa sociedade, como sendo um encargo das mães e/ou de outras mulheres do agregado familiar. Devido às transformações ocorridas na sociedade, nomeadamente a emancipação da mulher através da sua entrada no mercado de trabalho, surgiu a necessidade de entregar os seus filhos desde cedo aos cuidados de outrem fora do agregado familiar. Surgiram assim as primeiras instituições, denominadas Creches, destinadas a crianças com idades compreendidas entre os três meses e os três anos de idade, que detinham, inicialmente, a função de proporcionar à criança cuidados de saúde, alimentação e higiene. Ao longo dos tempos e no sentido de promover o adequado desenvolvimento global da criança, as creches deixaram de ter um carácter unicamente assistencial, passando a ter uma identidade própria, sendo mesmo, nos dias de hoje, considerado um recurso essencial da comunidade, atuando ao serviço da família e representando uma resposta educativa muito além da simples substituição desta. Segundo o Conselho Nacional de Educação (CNE) (2008), a Creche deve ter, assim, a função de cuidar e educar a criança.

E o nosso Município junto com a Secretaria de Educação inaugurou a creche no período integral no bairro Tanquinho Velho; Que atende 46 crianças entre 4,5 à 6 anos.

As crianças têm aula com o Professor a parte da manhã, e a parte da tarde de dedicam a: Aulas de Dança, Teatro, Informática, Educação Física, oficina de jogos e Arte e recreação.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Isto posto, apresento á Mesa, obedecidas as formalidades de praxe e ouvido o plenário, **Moção de Congratulações e Louvor**, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA**, à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por trazer o **Projeto Período Integral**, na Escola **EMEI TANQUINHO**, que foi inaugurado dia **05 do corrente**.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Márcio Gustavo Bernardes Reis, à Senhora Secretária Municipal de Educação Cristina Catão, na Rua Coronel Amâncio Bueno Nº 400, centro.

Secretaria da Câmara Municipal, 19 de agosto de 2019

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 20 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de agosto de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**